



## 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2013

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A ASSOCIAÇÃO RENASCER PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO CENTRO DE CONVIVÊNCIA.**

O **Município de São José do Rio Preto**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada no Paço Municipal “Dr. Lote João Bassit” sito na Avenida Alberto Andaló, nº3030, inscrito no CNPJ nº 46.588.950/0001-80, neste ato representado pela Secretária da Educação **Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**, e a **Associação Renascer**, um centro de reabilitação e integração, sem fins lucrativos, reconhecida como utilidade pública, inscrita no CNPJ 71.744.007/0001-66 neste ato representada por sua **Presidente Elisabete Liso**, RG 7.838.760-7, CPF 028.431.518-48, celebram o presente Aditivo de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Município repassará, mensalmente, até o primeiro dia útil de cada mês por intermédio a Secretaria Municipal da Fazenda, o valor de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o prazo da vigência do presente convênio para até 31 de julho de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do convênio em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2013.

**Profª Drª Telma Antonia Marques Vieira**  
**Secretária Municipal da Educação**

**Elisabete Liso**  
**Presidente Associação Renascer**

**Testemunhas:**

- 1.
- 2.